



Senhor Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, que visa estabelecer o Plano Municipal de Cultura do município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

ADILÓ DIDOMENICO

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Velocino Uez,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



Protocolado em: PL - 215/2021 29/11/2021 15:01	DISPONIBILIZADO EM: 29/Novembro/2021	Comissões: CCJL, CECTICDL 29/11/2021
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 09/12/2021		

REGIME DE URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à consideração dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, que visa estabelecer o Plano Municipal de Cultura do município de Caxias do Sul.

Há cerca de 25 anos, a Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul adquiria autonomia com o status de uma Secretaria própria e individual para o setor, o que confirmava, naquele momento, o entendimento da cultura, por parte do poder público, como fundamental ao desenvolvimento de sua sociedade.

Assim, frente a latente produção e manutenção cultural manifestada por meio dos mais diversos bens simbólicos e suas expressões artísticas, valorizou-se cada vez mais a cidade e o seu cidadão, o que potencializou a cultura como importante vetor de transformação também dos outros setores da vida em sociedade, mostrando a força do seu papel transversal.

Em dezembro de 2011, o município de Caxias do Sul criou a lei 7376, de 7 de dezembro de 2011 que aprovava o Plano de Cultura, dando o primeiro passo para adequar-se ao Sistema Nacional de Cultura. Na época, foi um trabalho realizado a muitas mãos, dentre as quais estavam pessoas da sociedade civil, entidades representativas, Conselho de Política Cultural e do poder público municipal. Nessa última década, o mundo seguiu mudando, a tecnologia continuou avançando, a economia seguiu com seus altos e baixos, mas o pior ainda estava por vir.



Hoje, a pandemia do novo Coronavírus toma conta do mundo todo e as perdas são irreparáveis. A venda on-line passa a ser a regra e o *whatsapp* passa a ser o maior meio de comunicação. As produções culturais trazem inovações e novas tecnologias e seguem buscando a vanguarda. No meio desse turbilhão, em 2021 uma nova força tarefa foi criada, novamente unindo mãos experientes dos diversos setores da cultura e da governança pública, para rever, recriar e ampliar o alcance das práticas culturais no município em um novo Plano Municipal de Cultura, com objetivos, metas e ações para o desenvolvimento do setor nos próximos 10 anos.

Caxias, que há muito destacou-se na área cultural, não somente pelos seus profissionais e grupos, mas também pelo pensamento que se construiu aqui, insiste em uma efetiva interferência da arte e da cultura nos campos social, econômico, turístico, educacional, ambiental e sanitário.

Após o retrocesso vivido nos últimos anos na esfera cultural da cidade, é preciso retomar, com um olhar atento e cuidadoso, investimentos e manutenção das políticas públicas na cultura do município, para resgatar a autoestima da categoria, a alcunha da cidade como polo cultural do estado e o acolhimento devido aos que aqui escolheram para fixar a sua residência, trazendo novos olhares, fazeres e referências para o potente, diverso e multifacetado arcabouço cultural existente. Fortalecer o setor, valorizando as suas iniciativas e favorecendo a geração de emprego e renda, coloca nosso potencial de produção lado a lado com outras grandes cidades do país, haja vista que a cultura é um dos campos de trabalho que mais movimentam a economia no país.

Cultura é arte, memória, história, transformação, é movimento da economia e exercício da cidadania. A busca da formação de plateia, da capacitação dos profissionais da área, a descentralização das ações, a democratização das atividades e espaços e a busca constante de uma maior fruição, circulação e consumo ainda são os grandes desafios para os próximos anos, assim como o incentivo pela produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua, a comunicação e o atendimento das expectativas da população. A construção de uma política pública consistente, reflexiva, cidadã, inclusiva e diversa nos permitirá otimizar e melhorar a distribuição das verbas destinadas à cultura, informatizar os processos para agilizar e ampliar o atendimento, comprometer os gestores da cultura da cidade com a continuidade dos projetos e programas permanentes e que demonstram resultados, desenvolver uma gestão qualificada, apoiada em indicadores e constituída por corpo técnico capaz, seja por concurso ou por cargos em comissão.

Passados 10 anos, não somente por força legal, mas pela importância da modernização e atualização do atual Plano de Cultura, coube à Secretaria da Cultura, como responsável pela Gestão Municipal, e ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), como expressão da representação da sociedade civil, promover o debate, revisar e reorganizar o Plano de Cultura de 2011. E entre conversas, análises, pesquisas e reflexões, foi construído um material cuidadoso para apreciação do Legislativo Municipal, para que se transforme em Lei e se constitua como referência para o setor cultural da cidade de Caxias do Sul.



Desta forma, o processo de Revisão do Plano Municipal da Cultura para os próximos 10 (dez) anos iniciou em março de 2021 através de um grupo de trabalho formado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara de Vereadores e Sociedade Civil, que organizou as Pré-Conferências e a Conferência de Cultura para 2021, em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal no Youtube do Conselho Municipal de Política Cultural de Caxias do Sul e as discussões dos grupos de trabalho pelo *Google Meet*.

A partir da temática *Territorialidades*, as pré-conferências foram divididas nas três dimensões da cultura: dimensão simbólica, dimensão econômica e dimensão cidadã. Elas aconteceram em sábados, das 8h30 às 17h30, conduzidas pela presidente do CMPC, Florencia Del Carmen Nieto.

Na parte da manhã, houve apresentações artísticas e palestras sobre a temática e a dimensão do encontro, mediadas pelos organizadores. Na parte da tarde, ocorreram os encontros dos grupos de trabalho, outra apresentação artística, e os encaminhamentos dos GTs.

Abaixo, os links dos encontros:

- **1ª Pré-Conferência de Cultura**

Dimensão Simbólica

Apresentação: Aline Zilli (Secretária da Cultura de Caxias do Sul)

Palestrante: Marcos Henrique Rego (Gerente de Cultura no Departamento Nacional do SESC)

Mediação: Darlan Gebing Scheid (Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural)

Link do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=bejEJEIQWКУ&t=680s>

- **2ª Pré-Conferência de Cultura**

Dimensão Econômica

Apresentação: Aline Zilli (Secretária da Cultura de Caxias do Sul)

Palestrante: Cláudia Souza Leitão (Ex-Secretária de Cultura do Ceará)

Mediação: Aline Zilli (Secretária da Cultura de Caxias do Sul)

Link do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=HUSPZYJk3DM>

- **3ª Pré-Conferência de Cultura**

Dimensão Cidadã

Apresentação: Aline Zilli (Secretária da Cultura de Caxias do Sul)

Palestrante: Marcos Paulo Silva da Luz (Coordenador do Sistema Estadual de Cultura e Diretor Administrativo da SEDAC)

Mediação: Magali Quadros (Diretora de Cultura da SMC Caxias do Sul)

Link do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=162pr8II7_A



• **Conferência de Cultura**

28/08 - 8h30 - Conferência Municipal de Cultura e Aprovação da Revisão do Plano
Apresentação: Aline Zilli (Secretária da Cultura de Caxias do Sul)
Abertura dos trabalhos: Beatriz Araújo (Secretária da Cultura do RS)
Palestrante: Jorge Melguizo CO (Jornalista, Professor e Ex-Secretário da Cultura
Cidadã e de Desenvolvimento Social de Medellín)
Mediação: Florencia Del Carmen Nieto (Presidente do Conselho Municipal de
Política Cultural)
Tradução: Daniel Vargas (Presidente da COMIC)
Link do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=vdnWbX6PKPc&t=180s>

Abaixo, o link YouTube do Conselho de Política Cultural de Caxias do Sul com as
palestras:

https://www.youtube.com/channel/UCdMQi2ZzFBzHhD_wzZQzgBQ

Participação: mais de 1000 visualizações, com pessoas envolvidas direta e
indiretamente na construção do plano.

Neste Drive, a lista de presenças daqueles que registraram e a gravação dos
encaminhamentos de cada reunião:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Eu1wpQXavv0WRq8i8hVNJtejkvleIE9?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Eu1wpQXavv0WRq8i8hVNJtejkvleIE9?usp=sharing)

Pelas considerações expostas e os incansáveis debates entre o poder público e
sociedade civil nas três Pré-Conferências e na Conferência de Cultura que trataram das
dimensões da cultura, com uma participação de mais de 300 pessoas diretamente e de 1.000
pessoas indiretamente, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto,
permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação
Política.

ADILÓ DIDOMENICO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI nº 215/2021

LEI Nº ..., DE ..., DE DE

Aprova o Plano Municipal de Cultura do município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), com duração de 10 (dez) anos, na forma dos documentos anexos I e II, que serão parte integrante desta Lei.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos propostos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 7.376, de 7 de dezembro de 2011 e seu anexo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

PREFEITO MUNICIPAL